L · E · T · R · A · S

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUPLEMENTO CULTURAL

Ano I nº 3 janeiro de 1993

Rômulo Andrade

Lúcia Carvalho faz lei contra a "Cantada"

Os conquistadores que se cuidem: foi aprovada e está em vigor a "Lei da Cantada", que reprime com severidade o assédio sexual e abusos que constrangiam as mulheres no ambiente de trabalho. De autoria da deputada Lúcia Carvalho, que a apresentou depois de ver chegar ao seu gabinete, na Câmara, seguidas queixas de mulheres ameaçadas de perder oportunidades ou até mesmo o próprio emprego, em função da não permissividade para com seus "patrões".

O famoso jeitinho brasileiro para escapar aos problemas e a incurável inclinação pela "cantada", entre outros atributos, constituem a base sobre a qual se consolidou o conceito da assim chamada índole nacional. Favorecido pelo charme da latinidade, o brasileiro atropela a ética, as regras de convivência social, os mais básicos princípios da urbanidade para praticar seu jogo favorito: o da sedução, sem preocupar-se se tal atitude é lícita, desejada ou mesmo correspondida.

Só este ano, de janeiro até agora, a Delegacia da Mulher já recebeu dez denúncias de constrangimento sexual, discriminação e assédio, práticas consideradas crimes e cujos procedimentos punitivos agora mudam com a entrada em vigor da Lei nº 417, publicada no Diário Oficial do DF no último dia 3 deste mês.

A deputada Lúcia Carvalho, ao justificar a sua iniciativa, disse ter verificado, no dia-a-dia, a violação de normas essenciais no que se refere ao respeito à condição feminina. Isso apesar de a Constituição prever, de forma cristalina, direitos iguais a homens e mulheres e estabelecer normas de proteção ao mercado de trabalho da mulher, assegurando, assim, os direitos da família. De acordo com a deputada, não são poucos os casos em que são exigidos pré-requisitos para admissão em empregos, ou a condição de a mulher não estar grávida, ser mãe, ou casada. A condição de mãe e de mulher grávida, não raro é, também, critério para a dispensa da mulher, segundo observa a deputada.

A "Lei da Cantada", promulgada pelo presidente da Câmara Legislativa, institui pesadas multas para aqueles que transgredi-la. Ou seja, pune exatamente onde as pessoas costumam ser mais sensíveis: no bolso.

A presidente do Sindicato das Secretárias, Maria Normélia Alves Nogueira, disse que nos últimos dois anos a entidade recebeu apenas duas denúncias de assédio sexual. Ela justifica o baixo índice em função da profissionalização da categoria, já que o Sindicato da categoria, existente há cinco anos, tem investido em campanhas que visam a desmotivação dessa prática. Com a nova lei, ela acredita que as coisa vão melhorar.

As penalidades aplicadas a atos discriminatórios contra as mulheres, no âmbito do DF, serão aplicadas a todo estabelecimento comercial, industrial, entidades, representações, associações ou sociedades civis, caso elas adotem atos de coação ou violência. Como um dos exemplos dessa prática, a lei cita a exigência ou tentativa de vantagem sexual da mulher por parte do patrão ou preposto, mediante ameaça de rescisão contratual.

Inclui-se, entre outros atos atentatórios ao direito da mulher ao trabalho, a violência moral e física; a revista na entrada ou saída de órgãos, instituições ou estabelecimentos comerciais ou industriais, prática comum verificada em várias lojas do DF. E, ainda, exigência ou solicitação de comprovação de esterilização para admissão ou permanência no emprego ou de exame ginecológico periódico.

Apesar dos avanços conquistados pela mulher, resultado de lutas históricas pela igualdade de condições no mercado de trabalho, ainda é comum a ocorrência de discriminação de tratamento a mulheres casadas ou mães nos processos de admissão, treinamento, rescisão de contratos ou permanência no emprego, o que também será passível de punição.

Processo administrativo a ser instaurado no órgão competente da administração pública vai apurar o descumprimento da lei. Além da advertência por escrito, está prevista multa de 10 a mil UPDF e, ainda, inabilitação para créditos de instituições financeiras e oficiais do DF e suspensão temporária da inscrição estadual. ■

De mulher para mu

Deputadas comba

As três representantes do povo de Brasília na Câmara Legislativa, demonstrand dois anos de atuação, apresentaram projetos combatendo as injustiças que aind realiza com as famosas cantadas, da violência masculina à falta de um planej Elas lutam por ela

MaizaValério/DonaivaCaixe
Da Comunicação Social

Lúcia Carvalho, do PT

Rose Miranda, do PP

Rose Miranda enfre

"Verifiquei, no dia-a-dia, a violação de normas no que se refere à condição feminina", deputada Lúcia Carvalho

Longe de ver respeitados os direitos que levou anos para conquistar, a mulher, em pleno século XX, ainda apanha do homem por motivos fúteis: às vezes por ter se esquecido de preparar os chinelos do marido ou simplesmente sob a acusação de ser "saliente". Segundo dados colhidos na Delegacia da Mulher, só este ano já foram registradas 400 ocorrências de lesões corporais e ameaças, provenientes dos maridos ou companheiros. O quadro já revela-se assustador, em comparação a 1992, quando foi registrado um total de 532 casos.

A delegada titular da Delegacia da Mulher, Déborah Souza Menezes disse que a mulher de hoje já está mais conscientizada no sentido de não deixar que as agressões fiquem impunes. Elas procuram a delegacia, registram a queixa mas, muitas vezes, voltam para retirá-la, pois quando regressam a suas casas chegam até mesmo a ser ameaçadas de morte pelo agressor. E foi pensando nisso que a deputada Rose Mary Miranda (PP) apresentou o Projeto de Lei 297/91, que autoriza o Executivo a criar abrigos para mulheres vítimas de violência, em tramitação na Câmara Legislativa.

Os abrigos, propostos por Rose Mary, serão destinados a proteger tanto as mulheres vítimas de violência, quanto seus filhos ou demais dependentes. A iniciativa foi aplaudida pela delegada Déborah, que, em alguns casos, já teve que improvisar um lugar na delegacia para abrigar uma das vítimas da violência masculina que não tinha para onde ir. Déborah revelou que nas diversas palestras das quais participa constantemente nas comunidades, têm sido insistentes as reivindicações nesse sentido.

"Muitas vezes a mulher apanha e fica em ter para onde ir", observa a delegada, acrescentando que, após ocorrências desse tipo a mulher fica arrasada e não tem a mínima condição de retornar a seu lare e encarar o responsável pelos atos violentos. Diante disso, ela julga bastante oportuno que, nesses casos, ela tenha o acesso a mecanismo sociais que ga-

"Minha iniciativa vai ampliar a oferta dos serviços já prestados pelo poder público nesta área", deputada Rose Miranda

para mulher

batem injustiças

nstrando claramente suas preocupações com os problemas sociais, em s que ainda se cometem contra a mulher. Do machismo cínico que só se um planejamento que evite a gravidez indesejada, nada foi esquecido. m por elas.

alvaCaixetaMarinho
nicação Social

iranda, do PP

Maria de Lourdes Abadia, do PSDB

frenta a violência

...a iniciativa ... ampliar ...cácia dos ...viços já ...tados pelo ...er público ...ta área", ...putada Rose Miranda

rantam a preservação de seus direitos como propõe a deputada Rose, inclusive com o acesso ao apoio psicológico e social, conforme a proposta.

A deputada acredita que a sua iniciativa vai ampliar a eficácia dos serviços já prestados pelo poder público nessa área. Só no ano em que apresentou o projeto, 1991, dados oficiais divulgados pela deputada apontavam o registro de mais de mil e 300 casos de agressão a mulher, prática que, em 90 por cento dos casos, ocorre na residência da vítima. "Após a denúncia e o respectivo registro, a mulher, muitas delas sem condições financeiras, fica sem ter um lugar seguro para abrigar-se", justifica Rose.

A Delegacia da Mulher existe desde 1987 e atua no sentido de oferecer total apoio às mulheres que se sentirem atingidas em seus direitos fundamentais. As investigadoras recebem as denúncias, ouvem as partes para, então, iniciar as investigações, mas muitas vezes esse trabalho é dificultado pelo fato de os maridos ou companheiros, sob ameaças, obrigar as suas vítimas a retirar a queixa. Isso, praticamente inviabiliza as investigações.

As mudanças sociais promovidas em benefício da mulher e a conquista de direitos legais que buscam a igualdade de condições e a ampliação de sua área de atuação, parecem ainda não terem sido assimiladas pelo chamado "sexo forte", que não escolhe classe social para extravasar sua violência. As denúncias que chegam à Delegacia da Mulher, de acordo com Déborah Menezes, envolvem pessoas de todos os níveis sociais, contrariando a idéia daqueles que pensam que apenas nas classes de menor poder aquisitivo ocorrem atos desse tipo. As denúncias partem desde as satélites mais distantes, até bairros tidos como nobres, como Plano Piloto e Lagos Sul e Norte, salienta a delegada.

O projeto da deputada Rose atribui ao Executivo a responsabilidade pela dotação da infra-estrutura necessária ao funcionamento dos abrigos. ■

"Acredito que a lei que apresentei sirva para acabar com o aborto clandestino", deputada Maria de Lourdes Abadia

Abadia defende o planejamento da família

Planejar o número de filhos que se quer ter parece tarefa fácil para as famílias na sociedade moderna. Mas os métodos contraceptivos não são acessíveis a todas as classes sociais, sendo que as de menor poder aquisitivo têm maior dificuldade de obter esclarecimentos nesse sentido e, em consequência, não são raras as vezes em que a mulher, por não ter sido orientada adequadamente em relação ao sexo, vê-se obrigada a assumir uma gravidez indesejada. E foi essa preocupação que levou a deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB) a apresentar projeto, já transformado em lei, obrigando o Executivo, através da Rede Pública, a oferecer serviços para atendimento à saúde da mulher e assistência para planejamento familiar.

São vários os métodos anticoncepcionais existentes, sendo que alguns deles chegam até mesmo a ser desconhecidos pelas mulheres. Dentre os métodos naturais estão a histórica "tabelinha" (Ogino-Knaus), a prevenção através do controle do muco cervical (Billings) e o controle da temperatura basal. O método barreira engloba os preservativos, os diafragmas e os espermaticidas. Existem, ainda, o DIU e o anticoncepcional hormonal, que é a pílula. Esta, por oferecer vários efeitos colaterais, deve ser bem selecionada e indicada pelo médico. Já a ligadura de trompas, outra opção, deve ter a sua indicação restrita.

A nova lei, que levou o número 331/92, assegura à mulher assistência integral à saúde, em ações de caráter preventivo e curativo, relacionadas à gestação, parto e pós-parto e assistência clínico-ginecológica, dentre outras providências. A iniciativa de Maria de Lourdes vai ao encontro da política que vem sendo implantada pela Secretaria de Saúde, que já mantém programas exclusivamente direcionados à mulher, dentre os quais a "Sala da Mulher", em funcionamento há quatro meses nos Centros de Saúde da Rede Oficial.

Além disso, também são realizadas nos Centros de Saúde reuniões educativas semanais sobre saúde reprodutiva, onde são dadas todas as explicações sobre o processo da gravidez e mostrados os métodos contraceptivos disponíveis.

César Paes Barbosa revelou que a política de saúde implantada na Secretaria nos últimos quatro anos, através do Programa de Assistência e Reprodução Humana, garante a toda mulher que recorrer ao Centro de Saúde de sua regional, o acesso ao método escolhido para evitar a gravidez. Também são fornecidas informações sobre as complicações ou efeitos colaterais resultantes de cada um deles.

A lei originária do projeto da deputada tucana chega para expandir o alcance dessas iniciativas. Veda, no entanto, a qualquer instituição, a indução ou repressão à decisão da mulher, ou do casal, de procriar ou evitar a procriação. A expectativa de Maria de Lourdes é que a lei dê um fim à prática clandestina do aborto, já que estarão à disposição da mulher todos os meios científicos disponíveis na medicina para evitar a procriação, desde que sejam respeitadas a idade, a saúde, a religião e a vontade dos casais. Quando apresentou a proposição, a deputada pensou no cumprimento da Constituição, que prevê essas providências.

Em 1984, conforme estudo feito pela Secretaria de Saúde, 50 por cento das mulheres em idade fértil tinham as trompas ligadas. Hoje, segundo revelou César Paes, a realidade é outra, graças à ação da Secretaria, apesar de o resultado ainda não ser o ideal. A meta, segundo ele, é ampliar o universo de mulheres orientadas para utilizar métodos anticoncepcionais de maneira correta e, também, desestimular a prática do aborto, cujos casos em 1993 chegaram a cerca de 4.800. Ele defende, também, um programa especial de atendimento às adolescentes.

No universo de mulheres atendidas pela Secretaria de Saúde, em todo o DF, de acordo com dados do ano passado, um por cento das mulheres utilizava método natural para evitar a gravidez; 21 por cento faziam uso do método barreira; 58 por cento tomavam a pílula; 11 por cento utilizavam o DIU e 8 por cento tinham feito a opção pela ligadura de trompas. Em 1992, foram realizados 37.556 partos em todo o DF. Desse total, 4.864 foram classificados como casos de intercorrências. ■